

2º Seminário de Educação Previdenciária e Financeira do TOLEDOPREV

Regras de aposentadorias e pensões

Aspectos legais para o servidor e sua família

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora Executiva do TOLEDOPREV

As perguntas da palestra

Quando?

Quando posso me aposentar?

Quanto?

Como será calculado meu benefício?

Para quem?

Quem pode receber pensão e por quanto tempo?

A legislação do TOLEDOPREV

Lei municipal

Lei nº 1.929/2006 e alterações.

Constituição

Emendas constitucionais também orientam o RPPS.

Aplicação local

A reforma federal não alterou todas as regras municipais.

O histórico do servidor

Ingresso

Data de entrada no serviço público.

Tempos

Contribuição, serviço público, carreira e cargo.

Documentos

Vínculos anteriores e situação dos dependentes.

Requisitos, cálculo e reajuste

01 Requisitos

Cumprir todas as condições da regra.

02 Cálculo

Aplicar a base, a proporção e os limites.

03 Reajuste

Identificar como o valor será atualizado.

Aposentadorias

Voluntárias	Idade e contribuição, ou somente idade.
Transições	Regras para determinados ingressos antigos.
Específicas	Invalidez e aposentadoria compulsória.

Idade e contribuição

Requisito	Mulher	Homem
Idade mínima	55 anos	60 anos
Contribuição	30 anos	35 anos

Também: 10 anos no serviço público e 5 no cargo.

Caso Maria

55 anos de idade e 30 de contribuição

12 anos

No serviço público.

4 anos

No cargo atual.

Cumpriu todos os requisitos do artigo 32?

Aposentadoria por idade

60

anos de idade
Mulher

65

anos de idade
Homem

Também: 10 anos públicos e 5 no cargo.

Valor proporcional ao tempo de contribuição.

Data de ingresso e transições

Até 31/12/2003 Verificar o artigo 51.

Até 16/12/1998 Verificar os artigos 49 e 50.

É preciso cumprir todos os requisitos da regra.

Transição do artigo 51

Requisito	Mulher	Homem
Idade	55 anos	60 anos
Contribuição	30 anos	35 anos

Também: 20 anos públicos, 10 na carreira e 5 no cargo.

Integralidade e paridade, cumpridas as condições.

Transição do artigo 50

Ingresso até 16/12/1998

25

anos públicos

15

anos na carreira

5

anos no cargo

Contribuição: 30 anos (mulher) ou 35 (homem).

Cada ano excedente reduz 1 ano da idade-base.

Caso João

59 anos de idade + 36 de contribuição

Ingresso antes de 16/12/1998.

25 anos públicos, 15 na carreira e 5 no cargo.

Pode preencher a transição do artigo 50.

Pedágio e redutor

Requisito	Mulher	Homem
Idade mínima	48 anos	53 anos
Contribuição-base	30 anos	35 anos

Ingresso até 16/12/1998. Acrescenta pedágio de 20%.

Cálculo pela média, com redutor. Exige 5 anos no cargo.

Aposentadoria do professor

Artigo 32	Mulher	Homem
Idade	50 anos	55 anos
Contribuição	25 anos	30 anos

Magistério elegível na educação básica, comprovado.

Também exige 10 anos públicos e 5 no cargo.

Situações específicas

Agentes nocivos Exigem comprovação técnica da exposição.

Deficiência Tem critérios próprios de análise.

Insalubridade O adicional, sozinho, não comprova o direito.

Aposentadoria por invalidez

24 meses

Afastamento por incapacidade temporária.

Permanente

Incapacidade sem reabilitação ou readaptação.

Exame anual

Junta Médica Oficial, conforme o artigo 63.

Invalidez e base de cálculo

Até 31/12/2003

Verificar remuneração do cargo e paridade pela EC 70.

Ingresso posterior

Em regra, média das contribuições do artigo 41.

Integral ou proporcional: depende da hipótese legal.

Aposentadoria compulsória

75

anos de idade

**Aposentadoria obrigatória
ao atingir o limite.**

Benefício proporcional ao tempo de contribuição.

Planejar antes permite comparar possibilidades.

Cálculo do benefício

Integralidade

Remuneração legal do cargo efetivo.

Média

Histórico das remunerações de contribuição.

Proporcionalidade

Fração aplicada à base de cálculo.

Média das contribuições

80%

maiores remunerações
de contribuição

Valores atualizados desde julho de 1994 ou início posterior.

Não é 80% do último salário.

Reajuste do benefício

COM PARIDADE

Acompanha os reajustes dos servidores municipais em atividade.

SEM PARIDADE

Acompanha o percentual e a data do reajuste dos benefícios do RGPS.

A regra de concessão define o enquadramento.

Previdência complementar

Enquadramento

O limite do RPPS depende do ingresso e da opção legal.

Adesão

Participar do plano complementar é outra decisão.

Simulação

Deve considerar o regime aplicável ao servidor.

Abono de permanência

Cumprir uma hipótese legal de aposentadoria.

Permanecer em atividade e obter o reconhecimento.

Abono equivalente à contribuição nas hipóteses legais.

Certificação e averbação

CTC

Certifica o tempo para outro regime.

CNIS

Ajuda na conferência, mas não substitui a CTC.

Averbação

O mesmo período não pode ser usado duas vezes.

Caso Ana

20

anos no INSS

15

anos no Município

35 anos de contribuição; 15 de serviço público.

Sem sobreposição, com certificação e averbação.

Do planejamento à concessão

Planejamento

Conferir histórico e solicitar simulação.

Requerimento

Reunir documentos e formalizar o pedido.

Concessão

Aguardar o ato e a orientação para o afastamento.

Pensão por morte

Proteção dos dependentes

Falecimento de servidor ativo ou aposentado.

A lei da data do óbito orienta a análise.

Ser herdeiro não garante a condição de dependente.

Classes de dependentes

Classe	Dependentes
I	Cônjuge / companheiro e filhos elegíveis
II	Pais com dependência comprovada
III	Irmãos elegíveis e dependência comprovada

A classe anterior exclui as classes seguintes.

Documentos da família

Identificação

Documentos pessoais e certidão de óbito.

Vínculo

Provas da relação familiar ou da união estável.

Condições

Dependência econômica e condições especiais, se exigidas.

Cálculo da pensão

100%

da base até o teto do RGPS

70%

da parcela que excede o teto

Somam-se as duas parcelas para obter a pensão.

Rateio em partes iguais entre pensionistas habilitados.

Exemplo de cálculo da pensão

VALORES FICTÍCIOS PARA EXPLICAR A CONTA

Base: R\$ 10.000 Teto fictício: R\$ 8.000

R\$ 8.000 + 70% de R\$ 2.000

R\$ 9.400

Dois pensionistas:
R\$ 4.700 para cada um.

Pensão por quatro meses

Menos de 18 contribuições do segurado

OU

Casamento ou união com menos de 2 anos

Há exceções legais, como acidente e doença laboral.

Duração da pensão do cônjuge

Idade no óbito	Duração
Menos de 21 anos	3 anos
21 a 26 anos	6 anos
27 a 29 anos	10 anos
30 a 40 anos	15 anos
41 a 43 anos	20 anos
44 anos ou mais	Vitalícia

Idade na data do óbito. Aplicam-se condições e exceções legais.

Uma família, prazos diferentes

Companheira 34 anos; união de 8 anos.

Segurado Mais de 18 contribuições.

Filho 18 anos, não emancipado e sem invalidez.

Os dois receberão pelo mesmo prazo?

Pensão dos filhos

21

anos: limite comum

**Filho não emancipado,
observadas as condições legais.**

Faculdade não prorroga automaticamente até 24 anos.

Invalidez e outras condições exigem análise própria.

Acumulação de benefícios

Permissão

A Constituição define as acumulações possíveis.

Mais vantajoso

Recebimento integral deste benefício.

Outro benefício

Pode sofrer redução por faixas.

Redução por faixas

Parcela do benefício	Percentual recebido
Até 1 salário mínimo (SM)	100%
Acima de 1 até 2 SM	60%
Acima de 2 até 3 SM	40%
Acima de 3 até 4 SM	20%
Acima de 4 SM	10%

Percentual aplicado apenas à parcela da respectiva faixa.

Exemplo de acumulação

Outro benefício: 3 salários mínimos

Parcela	Valor recebido
Primeiro salário mínimo	1 SM
Segundo salário mínimo	0,6 SM
Terceiro salário mínimo	0,4 SM

Total: 2 salários mínimos

Cuidados após a concessão

Atualizar

Cadastro e comprovações exigidas.

Informar

Outros benefícios e mudanças relevantes.

Conferir

Ato de concessão, pagamento e reajustes.

Antes de decidir

Minha regra. Minha data.

Meu cálculo. Meu reajuste. Meus limites.

Averbações conferidas e dependentes protegidos.

TOLEDOPREV



Orientação final; TOLEDOPREV

Obrigada!

Dúvidas pessoais podem ser enviadas para:

WhatsApp (45) 3196-2179

Da proteção previdenciária ao cuidado com as finanças.

Às 13h30: Módulo II — Educação Financeira

Planejamento financeiro, reservas, finanças pessoais e uso consciente do crédito.